



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.477 EXTRA= - | Aquidauana - MS | terça-feira, 10 de setembro de 2024 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	EDTAIS .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1		

## PODER EXECUTIVO

### EDTAIS

#### EDITAL 19/2024 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2023

#### PARA RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

O Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, e Secretária Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos/2023 publicado no Edital nº 027/2023, homologado pelo Edital nº 028/2023, **CONVOCAM** o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos exames médicos, de acordo com a relação constante do anexo I deste Edital.

#### **1 - DA ENTREGA DOS EXAMES:**

1.1 - O candidato deverá apresentar todos os exames exigidos para o cargo, constantes no anexo I, cujos custos serão de responsabilidade do convocado.

1.2 - Os exames médicos apresentados devem ter validade de até 90 dias a contar da data da sua realização.

1.3 - Não serão recebidos exames de forma parcial, sendo que a falta de qualquer exame acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, desclassificando a candidata ao cargo pretendido.

1.4 - A avaliação médica do candidato ocorrerá no dia 18 de setembro de 2024, no ESF da Rua Duque de Caxias, às 13.30h

1.5 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.6 - O resultado da avaliação médica será restrito a APTO ou INAPTO, e será publicado no Diário Oficial do Município ([www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)), cabendo recurso aos considerados INAPTOS, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados.

1.7 - O recurso em face do resultado do exame médico será dirigido à Secretária Municipal de Administração, que o submeterá a uma junta formada por três médicos, sendo um deles, aquele que realizou o exame impugnado, que deverão proferir sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da documentação da SEMAD.

1.8 - O julgamento do recurso apresentado contra o resultado da avaliação médica será publicado nos moldes do subitem 1.5, e dele, não caberá mais recurso na esfera administrativa.

2 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

Aquidauana/MS, 10 de setembro de 2024.

**Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretária Municipal de Administração

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**  
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



CANDIDATO/CARGO	EXAMES
ALMIR LOURENÇO SOARES PRADO MOTORISTA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES	PARECER PSIQUIÁTRICO (Avaliação Psiquiátrica do médico especialista ou com curso de Pós-graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC.)
	Exame toxicológico para dosagem de canabinóides e de benzoilecgonina, pela urina;
	Hemograma completo
	Glicemia
	Creatinina;
	PPD;
	Ultrassom de punho bilateral com laudo;
	Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;
	Ultrassom de ombro bilateral, com laudo;
	RX de pulmão, com laudo.
	RX de coluna cervical com laudo;
	RX lombo sacra, com laudo.
	Avaliação oftalmológica, com laudo de acuidade visual

